



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Direção-Geral do Campus Boa Vista

## RETIFICAÇÃO II AO EDITAL 11/2026 - DG-CBV/IFRR

A Diretora-Geral do IFRR Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 398/GAB-REITORIA/IFRR de 06/02/2025, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV do Campus Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Cronograma do **Edital n.º 11/2026 - DG-CBV/IFRR - Vestibular [CAMPUS BOA VISTA]**, conforme abaixo:

### Onde se lê:

**9.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para o início, portando obrigatoriamente:**

- comprovante de pagamento do boleto bancário;
- documento oficial de identificação original com foto;
- caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente;
- Cartão de Inscrição, que deverá ser apresentado caso solicitado pela organização do certame.

OBS: Caso o candidato leve garrafa de água, esta deverá ser de material transparente e sem rótulo. Em relação aos alimentos, estes deverão estar acondicionados fora das embalagens originais, em recipiente transparente.

### Leia-se:

**9.6. As provas do Vestibular serão realizadas no dia 29 de junho de 2026, no horário das 13h30min às 17h30min, com duração de 4 (quatro) horas (horário oficial local), em Boa Vista – RR. O acesso ao recinto onde se realizarão as provas ocorrerá das 12h às 13h (horário oficial local). Os portões serão fechados às 13h01min (horário oficial local), devendo o candidato comparecer ao local, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência ao fechamento dos portões, portando obrigatoriamente:**

- comprovante de pagamento do boleto bancário;
- documento oficial de identificação original com foto;
- caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente;
- Cartão de Inscrição, que deverá ser apresentado caso solicitado pela organização do certame.

OBS: Caso o candidato leve garrafa de água, esta deverá ser de material transparente e sem rótulo. Em relação aos alimentos, estes deverão estar acondicionados fora das embalagens originais, em recipiente transparente.

Boa Vista-RR, 9 de junho de 2026.

**LUCIANA LEANDRO SILVA**

Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 398/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no D.O.U. em: 07/02/2025. Edição: 27. Seção: 2. Página: 22

**NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**

Presidente da Comissão Permanente de

Processo Seletivo e Vestibular - CPPSV

PORTARIA Nº 1832/GAB-REITORIA/IFRR, DE 20 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nata Ribeiro Guimaraes, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 09/06/2026 19:04:14.
- **Luciana Leandro Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 09/06/2026 18:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435236

Código de Autenticação: 537f0f8086

